ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2644/10
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

Revoga a Portaria nº 2480/10, que concede gratificação especial operacional (GEO) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art.35, I, "e" e "t" da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no art. **12º, II da Lei nº 6.450/08,** e Portaria nº 2466/10, datada de 23 de novembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 2480/10, que concedeu ao servidor **MATHEUS PACHECO FRANCO,** Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, em decorrência do **PLANTÃO DE RECESSO FORENSE**, **nos dias 01 e 02/01/2011,** Gratificação Especial Operacional (GEO) de **20% (vinte por cento)**, **em decorrência de exercício de tarefas ou serviços de elevada dificuldade ou exercício de atividades extraordinárias ou de urgência, enquanto perdurar a situação que as determina**, incidente sobre o **vencimento base**, da tabela dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual (Anexo I-B, Tabela I-B).

Parágrafo único: As atividades do **PLANTÃO DE RECESSO FORENSE,** serão desenvolvidas na AMASE-Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

MRPSG/DERH/CRH